



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 568, DE 7 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 905

Data: 07/03/23

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **08/03/2023**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, nível de vencimento nº **13**, a senhora **MARCIA DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.132.044-9.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo